



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ - SP

Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por **PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.** (“Plavitec”), vem respeitosamente à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 (“LRE”), apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**, relativo aos dados analíticos referentes ao mês de **maio de 2024 (Doc. 1)**, apresentado na presente data em razão da entrega tardia da documentação e esclarecimentos pela Recuperanda, sem prejuízo das pendências que ainda persistem, conforme discorrido no relatório.

Sendo o que cumpria relatar até o momento, esta Administradora Judicial se coloca à disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

ALINE TURCO

OAB/SP 289.611

RENATO LEOPOLDO E SILVA

OAB/SP 292.650

CÁSSIO FERNANDES PARO

OAB/SP 510.138

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.



Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da **PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (“Plavitec” ou “Recuperanda”) compreende:

- (i) O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) O **Passivo Concursal.**
- (iii) A composição do **passivo tributário**;
- (iv) A posição do **quadro de funcionários**;
- (v) A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ apurada de forma mensal para maio de 2024.
- (vi) Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas pela Recuperanda à Administradora Judicial nomeada, “AJ Ruiz”, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

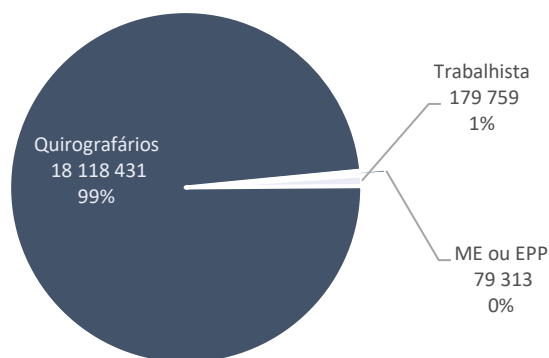
| RECUPERAÇÃO JUDICIAL PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260 | | |
|---|--|-----------------------|
| DATA | EVENTO | LEI 11.101/2005 |
| 16/06/2023 | Distribuição do pedido de RJ | - |
| 22/06/2023 | Deferimento do Processamento RJ (fls. 243/248) | Art. 52 |
| 26/06/2023 | Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 258/260) | - |
| 26/06/2023 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 264) | Art. 33 |
| 20/07/2023 | Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 600) | Art. 52 § 1º |
| 04/08/2023 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | Art. 7º § 1º |
| 25/08/2023 | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 53 |
| 20/09/2023 | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas) | Art. 7º § 2º |
| 03/10/2023 | Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 7º, II e Art. 53 |
| 16/10/2023 | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 8º |
| 09/02/2024 | Publicação do Edital - Convocação AGC | Art. 36 |
| 01/03/2024 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | Art. 37 |
| 14/03/2024 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - instalação | Art. 37 |
| 11/06/2024 | Assembleia Geral de Credores – Retomada após suspensão e aprovação do plano | Art. 42 |
| 08/03/2024 | Encerramento do <i>Stay Period</i> (término dos 60 dias adicionais, contados a partir de 08/01/2024, concedido pelo d. Juízo às fls. 1536/1537) | Art. 6º § 4º |
| - | Homologação do plano de recuperação judicial | Art. 58 |

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 18,3 milhões com credores nacionais e USD 173 mil com credores domiciliados no exterior. No total, a empresa possui 54 credores, divididos da seguinte forma:

| Classe | Nº de Credores | Valor (R\$) | Valor (USD) |
|----------------------|----------------|-------------------|----------------|
| I - Trabalhista | 20 | 179.759 | |
| III - Quirografários | 28 | 18.118.431 | 173.822 |
| IV - ME ou EPP | 6 | 79.313 | |
| Total | 54 | 18.377.502 | 173.822 |

Passivo Concursal - valor por classe (R\$)



Da dívida com credores nacionais, mais de 97% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados a seguir:

| Principais Credores | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| Classe | Credor | Crédito (R\$) |
| Classe III - Quirografários | BANCO DO BRASIL SA | 7.731.163 |
| Classe III - Quirografários | BANCO BRADESCO S.A. | 1.655.570 |
| Classe III - Quirografários | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 1.542.470 |
| Classe III - Quirografários | BANCO SAFRA S A | 1.465.079 |
| Classe III - Quirografários | ITAU UNIBANCO S.A. | 978.909 |
| Classe III - Quirografários | BANCO DAYCOVAL S.A. | 773.523 |
| Classe III - Quirografários | AHLSTROM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO | 630.412 |
| Classe III - Quirografários | OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA | 530.417 |
| Classe III - Quirografários | PLASTVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE | 496.022 |
| Classe III - Quirografários | OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E | 455.257 |
| Classe III - Quirografários | B.O PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | 404.227 |
| Classe III - Quirografários | SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS | 385.805 |
| Classe III - Quirografários | PP FILME INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS | 324.982 |
| Classe III - Quirografários | SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS | 230.144 |
| Classe III - Quirografários | ELECTRO PLASTIC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL | 171.422 |
| Total | 15 | 17.775.401 |

Conforme a tabela *supra*, as maiores dívidas da Recuperanda são junto ao Banco do Brasil (R\$ 7,7 milhões) e Banco Bradesco (R\$ 1,6 milhões).

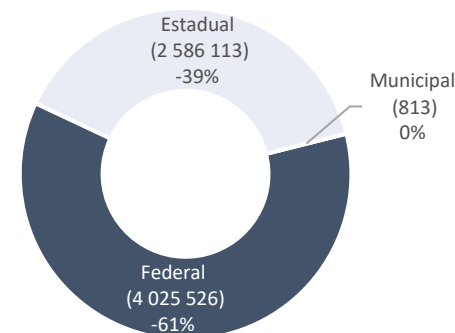
3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 9,7 milhões em maio, e possui a seguinte composição:

| Passivo Tributário (R\$) | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Ipi a recolher | (1.687.195) | (1.768.997) | (1.823.501) |
| Icms a recolher | (2.467.437) | (2.554.436) | (2.564.307) |
| Iss a recolher | (1.011) | (927) | (813) |
| Imposto de renda a recolher | (47.269) | (47.269) | (47.269) |
| Contribuição social a recolher | (17.017) | (17.017) | (17.017) |
| Irrf a recolher | (37.654) | (35.742) | (37.332) |
| Pis a recolher | (338.655) | (351.201) | (362.400) |
| Cofins a recolher | (1.559.866) | (1.617.653) | (1.669.238) |
| Crf a recolher | (2.514) | (1.766) | (1.710) |
| Inss retido | (1.885) | - | - |
| Substituição tributária a recolher | (27.745) | (31.924) | (30.056) |
| Icms difal a recolher | (1.310) | (1.269) | (1.216) |
| Icms antecipação a recolher | (11.957) | (19.974) | (20.590) |
| Irrf a recolher royalties | (28.616) | (28.796) | (37.002) |
| | (6.230.131) | (6.476.970) | (6.612.452) |

| Parcelamento Impostos | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Parcelamento Impostos - CP | (1.074.427) | (1.060.377) | (1.060.371) |
| Parcelamento Impostos - LP | (2.173.269) | (2.147.562) | (2.114.889) |
| | (3.247.696) | (3.207.940) | (3.175.260) |
| Total | (9.477.827) | (9.684.909) | (9.787.713) |

Tributos por Esfera (R\$)



O passivo fiscal em aberto da Recuperanda concentra-se no âmbito federal (61%), e está relacionado principalmente aos tributos que recaem sobre o faturamento (IPI, COFINS e PIS), os quais seguem apresentando crescimento mensal, decorrente da inadimplência da empresa.

Na esfera estadual, o ICMS, que também tem o faturamento como sua base de cálculo, alcançou o montante de R\$ 2,56 milhões em maio, assim como no caso anterior, expressa crescimento mensal em razão da inadimplência da Plavitec.

Questionada sobre seu planejamento para equalização do passivo tributário à luz das manifestações nos autos da RJ, a Recuperanda encaminhou comprovantes dos requerimentos de adesão à transação tributária junto a PGFN – Procuradora Geral da Fazenda Nacional, conforme recorte a seguir:

24/06/2024, 14:48 :: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Histórico do Requerimento na PGFN



Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Histórico do Requerimento na PGFN

24/06/2024
14:48

Número do Requerimento: 20240207432 (Protocolo: 01593772024)
Unidade da PGFN de análise: TERCEIRA REGIAO
Data de Registro: 24/06/2024
Serviço: Acordo de Transação Individual - RecJud/Falência
CPF/CNPJ do Requerente: 04.376.556/0001-38
Nome do Requerente: PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA
Inscrição(ões): 80 7 24 023268-07 - 19414 343946/2022-48

Fundamentos do pedido:

Requerimento - Proposta de Transação Tributária da empresa PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Fundamentação da Proposta:(a) Lei 10.522/2002;(b) Lei 14.112/2020;(c) Lei 13.988/2020 (com alterações da Lei 14.375/2022);(d) Portaria PGFN nº 6757/2022 (com alterações da Portaria PGFN nº 6941/2022); e demais dispositivos legais citados na Proposta de Transação.

A presente Transação abarca a integralidade dos débitos tributários consolidados perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional da empresa mencionada até o corrente mês e ano (06/2024).

A empresa proponente se coloca à disposição para efetuar eventuais complementações na documentação apresentada - tendo em vista que o próprio Regularize impede a juntada de mais de 10 arquivos (com no máximo 10Mb cada).

| |
|---|
| Data: 24/06/2024 14:42:15 |
| Situação: Recebido na Procuradoria |
| Data: 24/06/2024 14:42:15 |
| Situação: Encaminhado para procuradoria |
| Data: 24/06/2024 14:42:15 |
| Situação: Protocolado na PGFN |

A Administração Judicial solicitou o extrato da adesão tributária para verificar a transação e pagamento da primeira parcela do

parcelamento, contudo, não houve retorno até o final deste relatório. Sem prejuízo, o assunto permanece sendo acompanhado.

3.1. Parcelamentos

Além dos débitos em aberto, a Recuperanda também possui registros de parcelamentos de impostos no curto e longo prazo (R\$3,1 milhões), todos realizados antes do pedido de Recuperação Judicial.

Em maio/2024, a dívida parcelada apresentou redução de R\$ 32,6 mil, em razão de sua adimplência do ICMS.

A Recuperanda informou possuir 7 (sete) parcelamentos federais com *status* de rescindido junto à PGFN, e 5 (cinco) parcelamentos do âmbito estadual, os quais estão na planilha descritiva a seguir:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A dívida é composta por débitos vencidos de IPI, PIS, COFINS e ICMS. Os saldos apresentados na tabela estão de acordo com o saldo contábil apresentado pela Recuperanda.

| PARCELAMENTOS EM RESCINDIDOS NO ÂMBITO DA RECEITA FEDERAL/PGFN | | | | | | |
|--|---------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------|------------------------------------|
| PARCELAMENTO | DATA DO DEFERIMENTO | IMPOSTO | PARCELA DO MÊS | Parcelas Vincendas | Saldo Devedor (Com Juros) | Saldo Devedor Contábil (Sem Juros) |
| 3780350 - TRANSACAO NA PGFN - | 23/10/2020 | IPI | PARCELAMENTO RESCINDIDO | 46 | R\$ 270.155 | 156.152 |
| Processo: 10882-402.506/2087 | 23/10/2020 | IPI | PARCELAMENTO RESCINDIDO | 30 | R\$ 365.642 | 240.579 |
| Simplificado: 02110001200064511312201 | 11/03/2022 | IPI | PARCELAMENTO RESCINDIDO | 16 | R\$ 283.821 | 186.284 |
| Simplificado: 02110001200327472232220 | 18/07/2022 | IPI | PARCELAMENTO RESCINDIDO | 50 | R\$ 230.643 | 166.114 |
| | | COFINS | | | | |
| | | PIS | | | | |
| Simplificado: 02110001200488413752273 | 07/10/2022 | INSS | PARCELAMENTO RESCINDIDO | 52 | R\$ 356.129 | 256.544 |
| | | PIS | | | | |
| | | COFINS | | | | |
| Simplificado: 02110001200198430402388 | 09/02/2023 | INSS | PARCELAMENTO RESCINDIDO | 57 | R\$ 1.283.026 | 1.006.709 |
| | | PIS, COFINS e IPI | | | | |
| | | CSLL/IRPJ | | | | |
| | | | | | | |
| Simplificado: 02110001200339563262216 | 25/07/2022 | IPI | PARCELAMENTO RESCINDIDO | 50 | R\$ 452.368 | 325.292 |
| | | COFINS | | | | |
| | | PIS | | | | |
| Total Parcelamentos Federal | | | | | R\$ 3.241.784 | 2.337.675 |
| PARCELAMENTOS EM ANDAMENTO NO ÂMBITO ESTADUAL | | | | | | |
| PARCELAMENTO | DATA DO DEFERIMENTO | IMPOSTO | PARCELA DO MÊS | Parcelas Vincendas | Saldo Devedor (Com Juros) | Saldo Devedor Contábil (Sem Juros) |
| 50024864-1 | 14/05/2020 | ICMS | 48 | 12 | 48.945 | 29.690 |
| 50025573-3 | 19/06/2020 | ICMS | 47 | 13 | 100.137 | 65.571 |
| 00856314-6 | 14/07/2022 | ICMS | 22 | 14 | 216.213 | 168.634 |
| 00862093-9 | 07/10/2022 | ICMS | 19 | 41 | 343.553 | 262.324 |
| 00871017-6 | 10/02/2023 | ICMS | 15 | 45 | 387.961 | 311.365 |
| Total Parcelamentos Estadual | | | | | 1.096.808 | 837.585 |
| Total Parcelamentos Federal + Estadual | | | | | 4.338.592 | 3.175.260 |

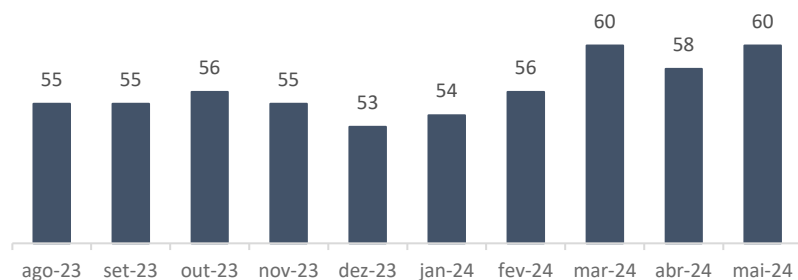
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. QUADRO DE EMPREGADOS

O quadro de funcionários registrou aumento com a contratação de 2 (dois) colaboradores em maio/2024, registrando no mês 60 (sessenta) funcionários ativos.

A Recuperanda disponibilizou o arquivo da folha de pagamento, onde evidencia gasto líquido com salários de R\$ 91,4 mil.

Quadro de colaboradores



A Recuperanda está em dia com suas obrigações trabalhistas, conforme averiguado em seus demonstrativos contábeis.

A Recuperanda apresenta o montante de R\$ 1,2 milhões em obrigações sociais, com FGTS (R\$ 15,8 mil) e INSS (R\$ 1,2

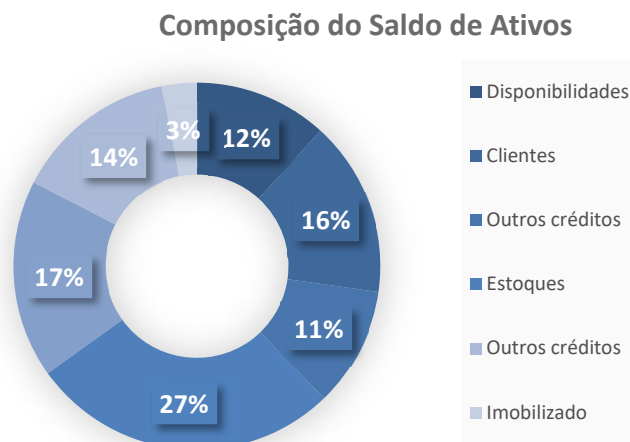
milhões). Em relação ao FGTS disponibilizou o comprovante de pagamento na monta de R\$ 15,4 mil divergindo em R\$ 488 reais do saldo contábil. Referente ao INSS, a empresa encontra-se inadimplente e afirmou que irá realizar o parcelamento do saldo. A Administração Judicial questionou a Recuperanda a divergência do FGTS, além disso, questionou a expectativa do saldo de INSS ser parcelado, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

5.1. ATIVO

| Balanco Patrimonial - Ativo (valores expressos em reais) | N.E. | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|---|------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo Circulante | | 22.829.804 | 23.487.796 | 23.993.925 |
| Disponibilidades | 1.1 | 4.454.248 | 4.944.755 | 4.338.552 |
| Clientes | 1.2 | 6.021.303 | 5.678.217 | 5.706.020 |
| Outros créditos | 1.3 | 3.146.499 | 3.036.346 | 3.889.379 |
| Estoques | 1.4 | 9.207.754 | 9.828.478 | 10.059.974 |
| Ativo Não Circulante | | 6.469.727 | 6.457.220 | 6.439.009 |
| Outros créditos | 1.3 | 5.299.987 | 5.299.987 | 5.299.987 |
| Imobilizado | 1.5 | 1.169.740 | 1.157.233 | 1.139.022 |
| Total | | 29.299.531 | 29.945.016 | 30.432.934 |

O ativo da Recuperanda contabilizou em maio a monta de R\$ 30,4 milhões, registrando acréscimo de R\$ 487,9 mil em relação a abril, cujos detalhes são discorridos a seguir.



O saldo de ativos concentra-se, majoritariamente, nos estoques e valores a receber de clientes.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1.0.5.1.1. Disponibilidades

O grupo de contas é composto conforme quadro a seguir:

| Disponibilidades | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Caixa | 1.278 | 1.278 | 1.278 |
| Bancos Conta Movimento | 223.096 | 731.805 | 119.898 |
| Aplicações Financeiras | 45.159 | 26.957 | 32.661 |
| Títulos de Capitalização | 59.396 | 59.396 | 59.396 |
| Mov. Títulos Bancários | 4.125.318 | 4.125.318 | 4.125.318 |
| Total | 4.454.248 | 4.944.755 | 4.338.552 |

Em maio/2024, a Recuperanda movimentou cerca de R\$ 16,7 milhões nas disponibilidades (entradas e saídas), encerrando com saldo de R\$ 4,3 milhões no disponível, contudo, somente o montante de R\$ 93 mil foi validado pelos extratos bancários remetidos. Restou pendente de verificação as contas de movimentação de títulos bancários (R\$ 4,1 milhões) e de capitalização (R\$ 59,3 mil), ambas não apresentam movimentação desde outubro/2023. Igualmente, não foram disponibilizados os extratos das aplicações financeiras (R\$ 32,6 mil).

Questionada sobre a ausência dos extratos *supra*, a Recuperanda narrou que parte das aplicações financeiras se referem ao valor depositado por um cliente após o pedido de RJ, o qual foi objeto

de retenção pelo Banco do Brasil S/A (“Banco do Brasil”). Em que pese o d. Juízo tenha determinado a liberação dos valores (fl. 1.931), o Banco do Brasil S/A opôs Embargos de Declaração (fls. 1.944/1.946), os quais foram acolhidos para correção de erro material e determinação dos valores amortizados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme decisão proferida às fls. 2.242/2.243. A citada decisão foi objeto de Agravo de Instrumento pelo Banco do Brasil (autos nº 2223213-80.2024.8.26.0000), cujo pedido de efeito suspensivo foi indeferido em 30 de julho de 2024. A Administração Judicial segue acompanhando o assunto, e possíveis andamentos serão detalhados nos próximos relatórios.

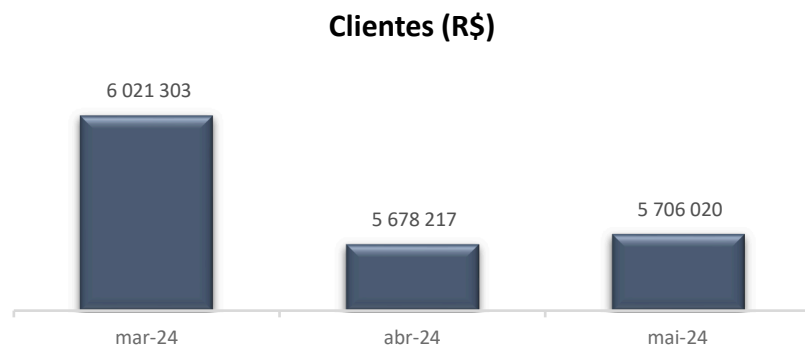
O restante do saldo de aplicações financeiras se refere ao saldo de conta corrente com aplicação automática. Referente aos títulos de capitalização, a Recuperanda informou que são antigos e que a empresa parou de fazer o pagamento, contudo, nenhum documento foi disponibilizado.

No que se refere à natureza do saldo da conta “Mov. Títulos Bancários”, a Recuperanda afirmou que o Banco Bradesco liberou as aplicações em conta corrente e os valores foram utilizados para

a rubrica de contas a pagar. Ao ser questionada sobre os motivos dos saldos permanecerem registrados na contabilidade, visto que já foram utilizados, a Recuperanda afirmou que os títulos estavam em garantia de operações de créditos, cujo mérito era objeto de discussão nos autos do incidente processual de Impugnação de Crédito nº 1002261-14.2023.8.26.0260, o qual já foi extinto. Questionada se as garantias estão relacionadas com as CCBs, a Recuperanda afirmou que se tratam de movimentações antigas e “(...) ficaram nessa conta até finalizar os valores devidos de cada banco, com créditos sujeitos e não sujeitos, após todas as impugnações julgadas serão zeradas com a contrapartida da conta da Classe de não sujeitos.” Todavia, não foram encaminhados os documentos necessários para análise, razão pela qual a solicitação foi reiterada e eventual retorno concreto por parte da Recuperanda será detalhado nos próximos relatórios.

5.1.1.5.1.2. Clientes

Em maio/2024, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 3,44 milhões e recebeu de seus clientes a monta de R\$ 3,41 milhões, finalizando o mês com saldo de R\$ 5,7 milhões nos clientes, crescimento de 0,5% (R\$ 27,8 mil).



Atualmente, a Plavitec trabalha com lista extensa de clientes, cujo prazo de recebimento é de, aproximadamente, 60 dias. A Recuperanda afirmou que existem alguns saldos inadimplentes, que são cobrados diretamente pelo departamento de cobrança, além de envio de carta de cobrança automática pelo sistema Protheus e, quando não há retorno, também há contato por telefone, e-mail e diretamente pelo WhatsApp do cliente.

Referente à política de cobrança da empresa para clientes em situação de inadimplência, a Recuperanda afirmou que as cobranças são realizadas diariamente e, em caso de não pagamento, em 7 (sete) dias a dívida é encaminhada para o Serasa. A Recuperanda afirmou que a empresa estuda a possibilidade de

contratar um escritório de recuperação de créditos para inadimplências acima de 180 dias. Atualmente, o nível de sucesso de cobrança é de aproximadamente 70%.

Embora solicitado, o *aging list* não foi enviado em tempo hábil e será objeto de análise no próximo Relatório.

1.2.0.5.1.3. Outros Créditos – CP

A rubrica “Outros Créditos” é composta da seguinte forma:

| Outros créditos (R\$) | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Adiantamento a Fornecedores | 711.878 | 601.724 | 1.454.757 |
| Contratos Firmados a Vencer | 2.299.107 | 2.299.107 | 2.299.107 |
| Tributos a Recuperar | 135.515 | 135.515 | 135.515 |
| Total | 3.146.499 | 3.036.346 | 3.889.379 |

O grupo de “Contratos Firmados a Vencer” representa 59% do saldo total contabilizado na conta (R\$ 2,2 milhões), sem apresentar variação desde o ano de 2023, conforme tabela a seguir:

| Contratos Firmados a Vencer (R\$) | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Adiantamento Alberto | 847.107 | 847.107 | 847.107 |
| Revisa Ind. E. Com de papel | 1.452.000 | 1.452.000 | 1.452.000 |
| Total | 2.299.107 | 2.299.107 | 2.299.107 |

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos, e documentação suporte a fim de validar a transação e o saldo contábil dos contratos firmados a vencer, a Recuperanda afirmou em relação ao Alberto que *“é a contrapartida das dívidas a vencer, que pela ocasião da RJ foram listadas. São contratos de pagamento de participação societária e consultoria, listados na recuperação judicial, dos quais a documentação já foi apresentada ao Administrador Judicial na fase de divergências de créditos. Aguarda definição judicial para manter ou excluir do balancete”*. Ou seja, não há perspectiva de realização dos valores.

Referente ao saldo com a empresa Revisa Ind e Com. De Papel, a Plavitec afirmou que se trata de contrato de consultoria, que por motivos da Recuperação Judicial, foi listado como crédito concursal, em razão de contrato constar pagamento integral por ocasião de rescisão contratual, e a contrapartida ficou no ativo. O,

em virtude da inconsistência entre os documentos e informações prestadas pela Recuperanda, o crédito foi excluído durante a fase de administrativa (art. 7º, §2º, da LRE). A Recuperanda informou que aguarda a finalização das impugnações para efetuar o lançamento no balanço.

Em relação aos adiantamentos a fornecedores, a conta apresentou acréscimo de 142% (R\$ 853 mil) no período, encerrando o mês na monta de R\$ 1,4 milhões. O crescimento é reflexo das novas compras pagas de forma antecipada, principalmente, em face de IDB (R\$ 325 mil), BO Paper (R\$ 428 mil) e Alphak (R\$ 181 mil). De acordo com a Recuperanda fornecedor “Bo Paper” é responsável pelas principais matérias-primas, quais sejam, papel de celulose liner couchê 85g e glassine 55g.

5.1.2.5.1.4. 1.3. Outros Créditos – LP

O grupo é composto pelas subcontas que contemplam consórcios e créditos com ‘Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas’, conforme composição demonstrada a seguir:

| Outros Créditos (R\$) | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Bancos Conta Vinculada | | | |
| Consorteios | 46.431 | 46.431 | 46.431 |
| Consorteios BB | 162.521 | 162.521 | 162.521 |
| Consorteios Itau | 41.213 | 41.213 | 41.213 |
| Consorteios Bradesco | 88.315 | 88.315 | 88.315 |
| Total | 338.480 | 338.480 | 338.480 |
| Outros Créditos (R\$) | | | |
| Outros Créditos Alberto | 802.702 | 802.702 | 802.702 |
| Outros Créditos Gabriel | 2.373.317 | 2.373.317 | 2.373.317 |
| Outros Créditos Robson | 1.785.489 | 1.785.489 | 1.785.489 |
| Total | 4.961.508 | 4.961.508 | 4.961.508 |
| Total Outros Créditos LP | 5.299.987 | 5.299.987 | 5.299.987 |

Nenhuma das rubricas que compõem os ‘outros créditos’ do longo prazo apresentam variação desde janeiro/2024, permanecendo com saldo de R\$ 5,2 milhões.

Questionada sobre a natureza dos créditos vinculados a ambas as subcontas, a Recuperanda afirmou que “São empréstimos realizados para sócios anteriores à 2023.”. Contudo, ao solicitar os contratos/documentos, a Plavitec informou que não há contratos existentes.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a perspectiva de prazo para os valores retornarem ao caixa da empresa, que informou que ainda não possuem previsão de recebimentos dos saldos de Gabriel e Robson, em razão de os sócios possuírem, unicamente, a renda da Plavitec. Referente ao saldo com Alberto, a Recuperanda aguarda acordo. De acordo com a Recuperanda, os dois temas (valores devidos pelos sócios e acordo com Alberto) não evoluíram durante o mês de maio/2024. A Administração Judicial seguirá acompanhando eventuais desdobramentos nos próximos relatórios.

Em relação aos consórcios, a Recuperanda afirmou que os pagamentos foram suspensos devido à crise financeira, e está aguardando sua liquidação para encerramento. Solicitou-se à Recuperanda os documentos comprobatórios dos saldos e os contratos dos consórcios, com o intuito de verificar se a Plavitec irá continuar concorrendo ao prêmio, levando em consideração que os pagamentos das parcelas foram suspensos, contudo, a Recuperanda informou que está aguardando conclusão do grupo do consórcio para reaver os valores já pagos, mas que não possuem documentos internos referentes ao saldo. A Administração Judicial

solicitou à atualizações a respeito dos consórcios em maio, contudo, a empresa informou que a situação permanece a mesma.

4.3.0.5.1.5. Estoque

Em maio/2024, os estoques da Recuperanda apresentaram aumento de R\$ 231,4 mil (2%), finalizando o período com saldo de R\$ 10 milhões, conforme abaixo:

| Estoques (R\$) | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|-------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Mercadoria para revenda | 304.131 | 339.945 | 338.944 |
| Matéria prima | 4.263.580 | 3.801.442 | 4.545.977 |
| Produto acabado | 2.497.136 | 2.582.379 | 2.496.357 |
| Compra Insumos Exterior | - | - | 3.879 |
| Produto semi-acabado | 2.142.907 | 3.104.712 | 2.674.817 |
| Total | 9.207.754 | 9.828.478 | 10.059.974 |

A variação, ocorre, sobretudo, do aumento das matérias-primas. A Recuperanda disponibilizou o controle de estoque atualizado de maio, o qual condiz com o saldo contábil. Os inventários são realizados em ciclos mensais, conforme informado pela Plavitec.

Anteriormente a Plavitec afirmou que os constantes aumentos nas matérias-primas são estoques necessários para a produção nos

níveis históricos. Além disso, a Recuperanda informou que está trabalhando na eficiência da gestão de compras, porém, há itens que são sazonais e possuem *lead time* alongado e necessitam de lote mínimo, alguns devido a importação.

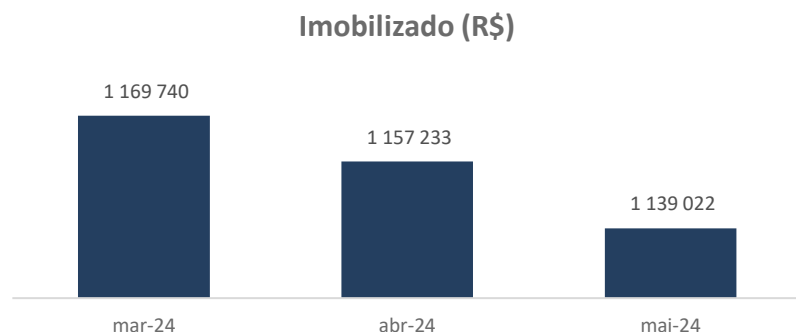
Referente aos níveis de estocagem de matéria-prima, os principais fatores são os grandes números de SKUs, produtos sazonais, produtos importados que tem *leadtime* e *transtime* longos, como o exemplo da China para o Brasil, que leva em torno de 60 a 90 dias.

Em relação ao controle dos estoques e tomada de decisão sobre compras, a Recuperanda informou que foi criado um comitê de compras que está sendo executado, mas que alguns produtos são sazonais, como é o exemplo dos materiais de volta as aulas.

5.1.3.5.1.6. Imobilizado

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,1 milhões a título de imobilizado em maio, já considerando o impacto das depreciações.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



A variação negativa de 2% (R\$ 18,2 mil) ocorrida de abril a maio, aduz às depreciações mensais.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.2. PASSIVO

| Balço Patrimonial - Passivo (valores expressos em reais) | N.E. | N.E. | | |
|---|------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
| Passivo Circulante | | 9.067.505 | 9.164.559 | 9.703.310 |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.1 | 1.412.254 | 1.225.153 | 1.543.049 |
| Fornecedores | 2.2 | 310.090 | 289.577 | 316.314 |
| Obrigações Tributárias | 2.3 | 6.230.131 | 6.476.970 | 6.612.452 |
| Obrigações Trabalhistas e Prev. | 2.4 | 1.100.014 | 1.167.478 | 1.228.517 |
| Outras Obrigações | | 15.016 | 5.382 | 2.977 |
| Passivo Não Circulante | | 27.566.381 | 27.327.689 | 27.547.332 |
| Parcelamentos de impostos | 2.1 | 2.173.269 | 2.147.562 | 2.114.889 |
| Classes | | 25.393.112 | 25.180.127 | 25.432.442 |
| Patrimônio Líquido | 2.5 | (6.989.173) | (6.547.233) | (6.592.942) |
| Capital Social | | 800.000 | 800.000 | 800.000 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | | (7.789.173) | (7.347.233) | (7.392.942) |
| Total | | 29.644.713 | 29.945.016 | 30.657.699 |

Notas Explicativas (“NE”)

2.1.0.5.2.1. Empréstimos e Financiamentos – CP e LP

Na rubrica empréstimos e financiamentos estão contabilizadas as duplicatas descontadas, os financiamentos e os parcelamentos de

impostos. No mês de maio/2024, a conta apresentou a monta de R\$ 3,6 milhões, e possui a seguinte composição:

| Empréstimos CP e LP (R\$) | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos e Financiamentos - CP | 1.412.254 | 1.225.153 | 1.543.049 |
| Duplicatas Descontadas | 240.428 | 71.030 | 392.585 |
| Financiamentos | 97.399 | 93.746 | 90.093 |
| Parcelamento Impostos | 1.074.427 | 1.060.377 | 1.060.371 |
| Empréstimos - LP | 2.173.269 | 2.147.562 | 2.114.889 |
| Parcelamento Impostos - LP | 2.173.269 | 2.147.562 | 2.114.889 |
| Total | 3.585.522 | 3.372.716 | 3.657.939 |

Os maiores saldos se referem aos parcelamentos de impostos de curto e longo prazo, examinados no item “3. Passivo Tributário”

Em maio/2024, a rubrica apresentou acréscimo de 8% (R\$ 285,2 mil), decorrente do aumento das duplicatas descontadas, principalmente, em relação a “Valorem - Lusitano Fundos”.

A conta de duplicatas descontadas apresenta o montante de R\$ 392,5 mil em maio, referente às transações com fundos parceiros, especialmente, “Valorem - Lusitano Fundos”, maior credor, sendo o responsável por 62% do saldo da competência.

| Duplicatas Descontadas (R\$) | Abril | Pagamento | Desconto | Maio |
|-----------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Invista III Fundo de Investimento | 23.856 | 27.419 | 42.736 | 39.173 |
| Valorem - Lusitano Fundos | 10.170 | 46.641 | 279.377 | 242.906 |
| Libra Fundo de Investimento | 37.004 | 38.992 | 112.494 | 110.506 |
| Total | 71.030 | 113.051 | 434.606 | 392.585 |

A Administração Judicial solicitou os termos de antecipações de recebíveis, com o intuito de validar os saldos apresentados na contabilidade, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

2.2.0.5.2.2. Fornecedores

A Plavitec possuía dívida com fornecedores nacionais e estrangeiros na monta de R\$ 316,3 mil em maio, evidenciando acréscimo de 9% (R\$ 26,7 mil) em relação ao saldo apresentado no mês de abril.

O acréscimo no saldo dos fornecedores ocorrido em maio, é decorrente do maior número de aquisições frente aos pagamentos realizados no período.

| Maio | | | |
|----------------------|------------|------------|------------------|
| Saldo final de abril | Pagamentos | Aquisições | Saldo final maio |
| 289.577 | 3.136.941 | 3.163.678 | 316.314 |

| Maio | |
|----------|-------------|
| Rel. Aux | Divergência |
| 316.314 | - |

A Recuperanda disponibilizou o *Aging-List* dos fornecedores o qual condiz com o saldo apresentado na contabilidade.

Anteriormente, havia ficado em aberto as alterações na contabilização dos fornecedores, para os quais a Recuperanda narrou que os valores se alterariam em razão das novas compras a prazo, entretanto, o regime seguido pela fere o princípio da competência. Novos questionamentos foram enviados a Plavitec, aguarda-se.

2.3.0.5.2.3. Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias e os parcelamentos foi examinado no item “3. **PASSIVO TRIBUTÁRIO**” deste RMA.

2.4.0.5.2.4. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, foram examinados no item “4. **QUADRO DE EMPREGADOS**” deste RMA.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

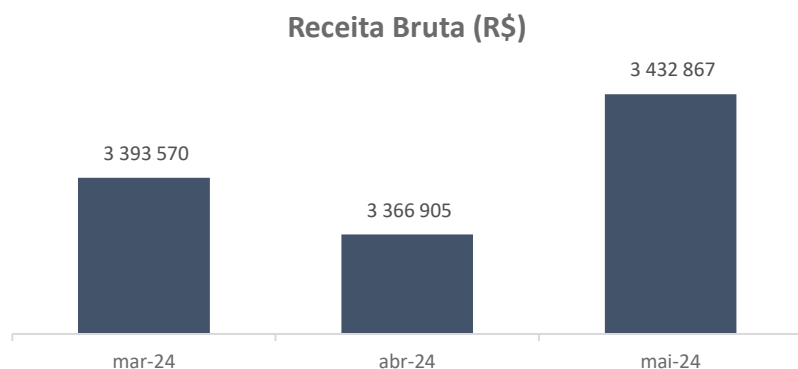
| Demonstrativo de Resultado do Exercício | | | | |
|---|------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| (valores expressos em reais) | N.E. | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
| Receita Bruta | 3.1 | 3.393.570 | 3.366.905 | 3.432.868 |
| (-) Cancelamento e Devoluções | | (35.294) | (10.955) | (16.977) |
| (-) Impostos sobre Vendas e Serviços | | (886.442) | (874.781) | (814.043) |
| Receita Líquida | | 2.471.834 | 2.481.170 | 2.601.848 |
| (-) CPV | | (1.557.684) | (1.277.994) | (1.684.374) |
| Lucro Bruto | | 914.151 | 1.203.176 | 917.475 |
| <i>Margem Bruta (%)</i> | | <i>37,0%</i> | <i>48,5%</i> | <i>35,3%</i> |
| Despesas Operacionais | 3.2 | -1.174.208 | -1.012.812 | -1.109.934 |
| (-) Despesas com Vendas | | (357.135) | (222.348) | (231.409) |
| (-) Despesas Administrativas | | (817.073) | (790.464) | (878.524) |
| Resultado Financeiro | | (260.057) | 190.364 | (192.459) |
| (-) Despesas Financeiras | 3.3 | (92.760) | (75.437) | (87.663) |
| (+) Receitas Financeiras | 3.4 | 6.653 | 6.726 | 14.955 |
| (+) Outras Receitas Operacionais | | 983 | 674.228 | 3.451 |
| Resultado antes de IR/CSLL | | (345.182) | 795.882 | (261.715) |
| Provisão para IR e CSLL | | | | |
| Resultado Líquido | 3.5 | (345.182) | 795.882 | (261.715) |

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas (“NE”)

3.1.0.5.3.1. Receita Bruta

A Receita Operacional da Recuperanda origina-se, sobretudo, da venda e industrialização de produtos.



Em maio, o faturamento da Recuperanda apresentou aumento de 2% (R\$ 66,9 mil) finalizando o mês na monta de R\$ 3,4 milhões.

A respeito da sazonalidade das receitas, a Plavitec informou que os principais períodos sazonais são na volta das aulas e, em termos de

previsão, é difícil de estimar, devido ao mercado turbulento, segundo a empresa.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito dos principais produtos industrializados, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

5.3.1.5.3.2. Custo

O custo da Recuperanda é composto, principalmente, pelos produtos vendidos, apresentando aumento de 24% (R\$ 406,3 mil) em comparação a abril, encerrando o mês de maio na monta de R\$ 1,6 milhões.

De abril para maio, os custos passaram de 52% para 65% das vendas líquidas da empresa, conforme demonstra-se abaixo

| Representatividade dos custos s/ receitas líqui | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Receita Líquida | 2.471.834 | 2.481.170 | 2.601.848 |
| Custos | - 1.557.684 | - 1.277.994 | - 1.684.374 |
| Custos s/ receitas (%) | -63% | -52% | -65% |

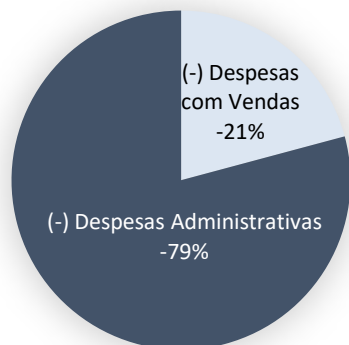
3.2.0.5.3.3. Despesas Operacionais

Em maio/2024, as despesas operacionais apresentaram acréscimo de 9% (R\$ 97,1 mil), sobretudo pelo aumento das despesas com administrativas, conforme demonstra-se abaixo:

| Despesas Operacionais (R\$) | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| (-) Despesas com Vendas | (357.135) | (222.348) | (231.410) |
| (-) Despesas Administrativas | (817.073) | (790.464) | (878.524) |
| Total | (1.174.208) | (1.012.812) | (1.109.934) |

As despesas operacionais são compostas, principalmente, por despesas administrativas, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Composição Despesas Operacionais



Nos parágrafos a seguir, serão detalhadas as principais variações ocorridas nas despesas com vendas e despesas administrativas:

3.2.1.5.3.4. Despesas com vendas

As despesas com vendas são compostas, especialmente pelos dispêndios com royalties e comissões.

Solicitados esclarecimentos referentes à política que rege os pagamentos de comissões, a Recuperanda afirmou que ocorrem conforme tabela de venda ou campanha vigente e os pagamentos são realizados pela liquidação financeira da venda mensalmente, entre os dias 15 e 19 do mês subsequente à operação.

Em maio/2024, as despesas com vendas apresentaram acréscimo de 4% (R\$ 9 mil), reflexo do aumento dos dispêndios com propagandas no período. De acordo com a Recuperanda, o aumento dessa rubrica se deve a proximidade da convenção de vendas escolar (03/08/2024) e feira “Escolar Office Brasil”, sendo este último o maior evento do seguimento e previsto para ocorrer entre os dias 04/08 a 07/08/2024. A Plavitec informou que, face a tais eventos, a conta de marketing devem aumentar no período de junho a agosto/2024, voltando a reduzir em setembro/2024.

3.2.2.5.3.5. Despesas Administrativas

As despesas administrativas são compostas, sobretudo, por serviços prestados por terceiros. Na competência analisada, os principais prestadores de serviços foram (i) Icono Empresarial Ltda – Empresa que presta serviço de consultoria no processo de RJ, (ii) Dojival Siverino Da Silva – Diretor comercial responsável pelas vendas nacionais e internacionais, e (iii) Ricardo Muller Moutinho, responsável pelo controle de Qualidade, manutenção de fábrica e suporte de TI. De acordo com a Recuperanda, as despesas com a Icono Empresarial Ltda, se referem a contrato de consultoria e apoio. Aguarda-se o envio da documentação suporte para validação das informações e o tema será analisado nos próximos relatórios.

3.3.0.5.3.6. Despesas Financeiras

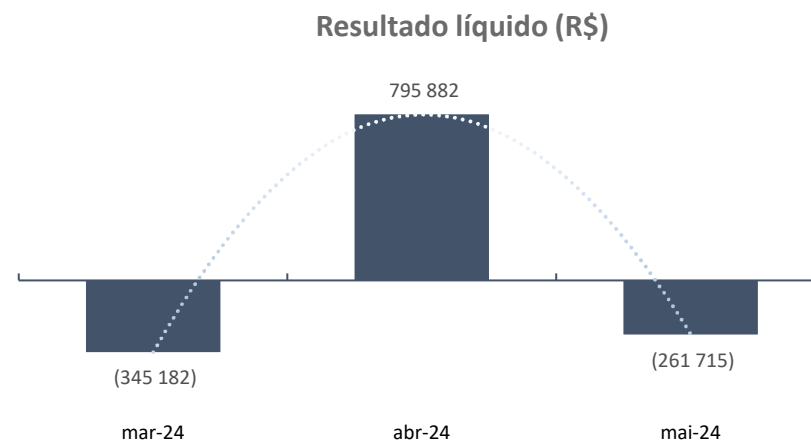
A rubrica é composta por descontos financeiros concedidos, juros sobre parcelamentos de impostos, e tarifas bancárias. Em maio/2024, as despesas financeiras apresentaram acréscimo de 14% (R\$ 12,2 mil), encerrando o mês na monta de R\$ 87,6 mil. O acréscimo na rubrica decorre do aumento das despesas com juros s/ desconto de duplicatas.

3.4.0.5.3.7. Receitas Financeiras

As receitas financeiras são compostas por juros ativos e descontos financeiros obtidos, que apresentaram saldo de R\$ 14,9 mil, acréscimo de 55% (R\$ 8,2 mil) em relação ao mês anterior.

3.5.0.5.3.8. Resultado Líquido

A Recuperanda apresentou prejuízo na monta de R\$ 261,7 mil em maio, demonstrado no gráfico a seguir:

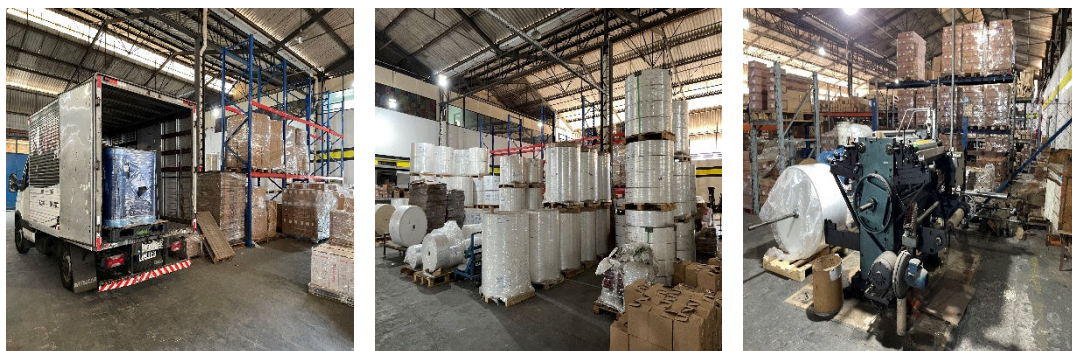


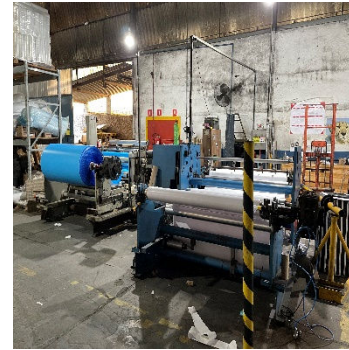
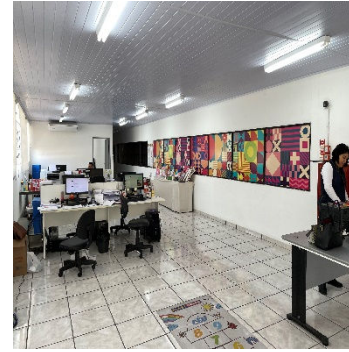
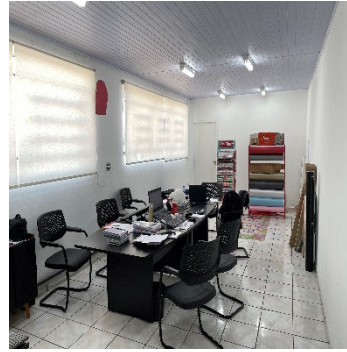
O resultado líquido negativo registrado pela Recuperanda é decorrente do aumento dos custos e despesas no período.

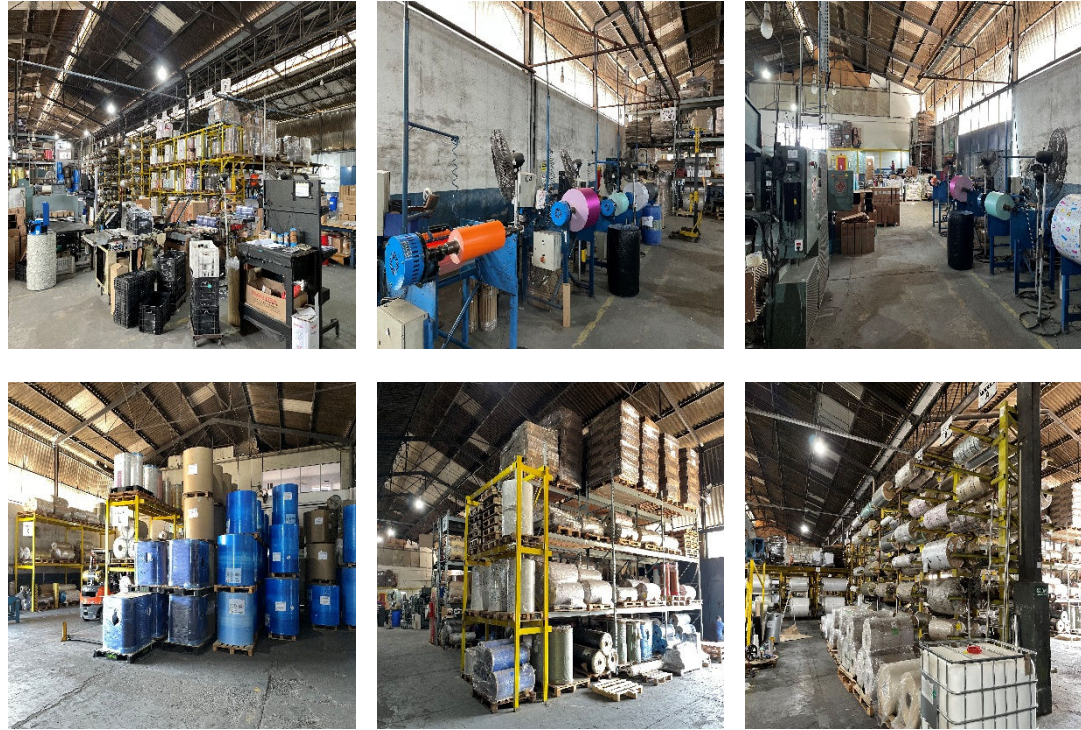
6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

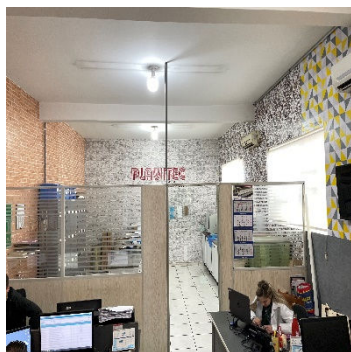
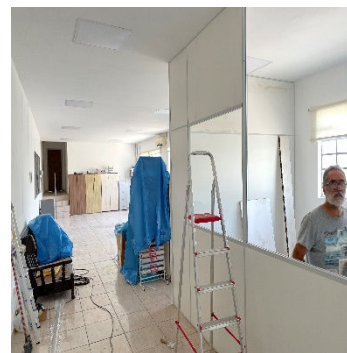
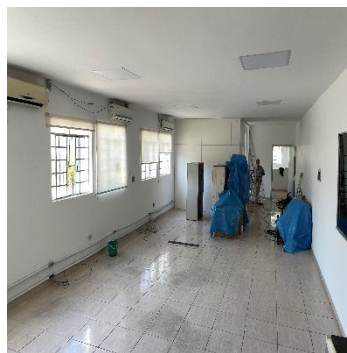
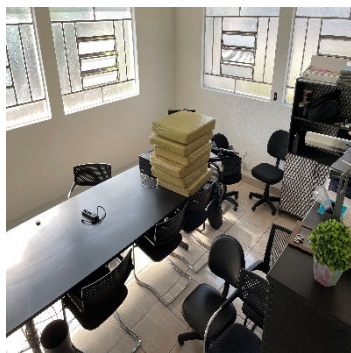
O preposto desta auxiliar Sr. Everson Fraga, no dia 25/07/2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Estrada Velha de Cotia, nº 441/457 e 531, bairro Jardim Passárgada, Cotia/SP, CEP: 06712-430, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

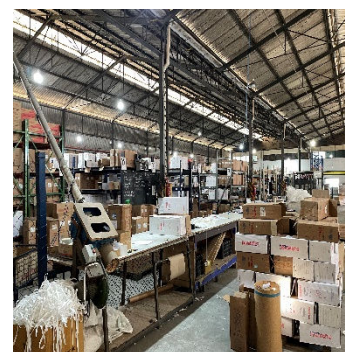
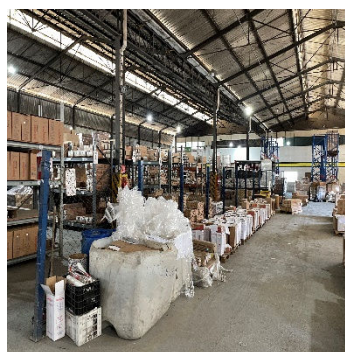
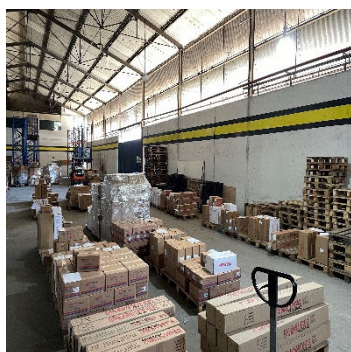


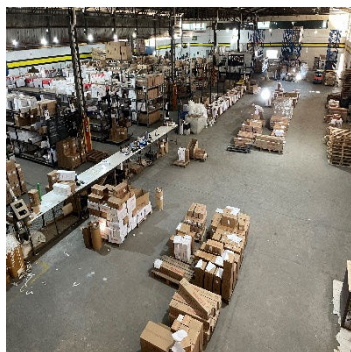












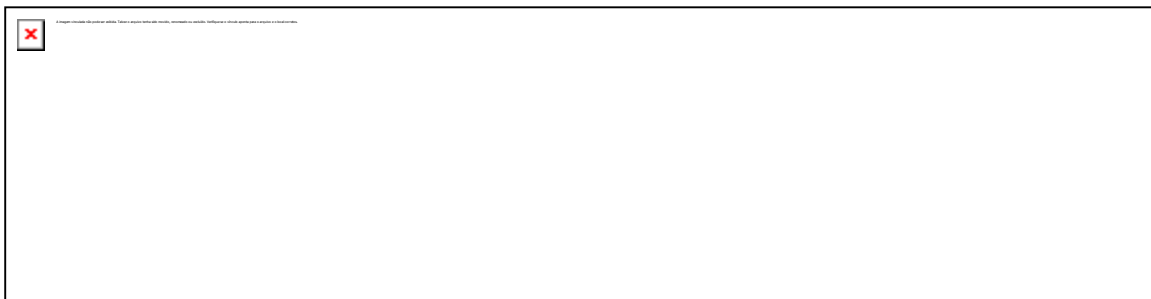
aline@ajruiz.com.br

De: Marcio Cesaro <marcio.cesaro@plavitec.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 09:28
Para: thielen.soares@ajruiz.com.br; 'Anna Maria Harger Pizani'
Cc: aline@ajruiz.com.br; aline.gomes@ajruiz.com.br; vitoria.gomes@ajruiz.com.br; diego.silva@ajruiz.com.br; 'Luan Benetti | Ícono'; 'Pedro Henrique Harger'
Assunto: RES: Plavitec - RMA 08/2024 (Ref. 06-2024)

Bom dia Thielen,
O Federal foi finalizado e já feito o parcelamento ordinário, o estadual ainda está em andamento.

Dra @'Anna Maria Harger Pizani', consegue nos posicionar sobre o status do estadual?

Atenciosamente:



De: thielen.soares@ajruiz.com.br <thielen.soares@ajruiz.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 09:01
Para: Marcio Cesaro <marcio.cesaro@plavitec.com.br>
Cc: aline@ajruiz.com.br; aline.gomes@ajruiz.com.br; vitoria.gomes@ajruiz.com.br; diego.silva@ajruiz.com.br; 'Luan Benetti | Ícono' <luan@iconogestao.com.br>; 'Anna Maria Harger Pizani' <anna.pizani@keppler.adv.br>; 'Pedro Henrique Harger' <pedro.harger@keppler.adv.br>
Assunto: RES: Plavitec - RMA 08/2024 (Ref. 06-2024)

Bom dia, Marcio! Tudo bem?

Em relação as solicitações referentes ao passivo tributário, teria algum retorno?

Passivo tributário

Por gentileza, poderia nos encaminhar o extrato de adesão a transação tributária?

Vou solicitar ajuda do jurídico para essa questão.

Por gentileza, poderia inserir os novos parcelamentos na tabela de parcelamento enviada mensalmente?

Assim que finalizar informaremos na planilha

Atenciosamente,



Thielen Soares
Controladoria

thielen.soares@ajruiz.com.br

De: Marcio Cesaro <marcio.cesaro@plavitec.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de agosto de 2024 22:15

Para: Marcio Cesaro <marcio.cesaro@plavitec.com.br>; thielen.soares@ajruiz.com.br

Cc: aline@ajruiz.com.br; aline.gomes@ajruiz.com.br; franciele.matielo@ajruiz.com.br;

vitoria.gomes@ajruiz.com.br; diego.silva@ajruiz.com.br; 'Luan Benetti | Ícono' <luan@iconogestao.com.br>; 'Anna

Maria Harger Pizani' <anna.pizani@keppler.adv.br>; 'Pedro Henrique Harger' <pedro.harger@keppler.adv.br>

Assunto: RES: Plavitec - RMA 08/2024 (Ref. 06-2024)

Bom dia, Senhores(as),

Segue anexo RMA 08/2024 REF 06/2024, muitíssimo obrigado pela compreensão nesse atraso, e vamos trabalhar para entregar o próximo RMA dentro do prazo do dia 05 do próximo mês.

Dúvidas estamos à disposição!

Atenciosamente:



De: marcio.cesaro@plavitec.com.br

Enviada em: sexta-feira, 2 de agosto de 2024 12:41

Para: thielen.soares@ajruiz.com.br

Cc: aline@ajruiz.com.br; aline.gomes@ajruiz.com.br; franciele.matielo@ajruiz.com.br;

vitoria.gomes@ajruiz.com.br; diego.silva@ajruiz.com.br; 'Luan Benetti | Ícono' <luan@iconogestao.com.br>; 'Anna

Maria Harger Pizani' <anna.pizani@keppler.adv.br>; 'Pedro Henrique Harger' <pedro.harger@keppler.adv.br>

Assunto: RES: Plavitec - RMA 08/2024 (Ref. 06-2024)

Bom dia Thielen,

Estaremos trabalhando para fechar Junho até dia 15/08, e devido ao atraso por motivo dessa doença da empregada da contabilidade várias rotinas atrasaram, portanto vamos nos esforçar junto a contabilidade para entregar o de julho no prazo, que seria dia 05/09, entregar o de julho até 15/08 é notoriamente impossível ante o exposto.

Atenciosamente,